



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 10/6/2022

LEI Nº 3932/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2484

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Professora Marly Rolim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Professora Marly Rolim, com sede na Rua Principal do Tronco, s/n, no Bairro do Tronco, neste Município, inscrita sob o CNPJ 24.670.163/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de junho de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL